



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**



Número da Nota

00000000002877

Código de Verificação

IG3ACLSQG

Data/Hora da Emissão 28/03/2016 10:33		Competência 03/2016
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social PAIVA & SIMOES LTDA - ME					CNPJ 08.704.164/0001-01
Endereço RUA ELIAS GORAYEB			Número 1945	Complemento	
Bairro SAO CRISTOVAO	Cidade PORTO VELHO			UF RO	CEP 76804-010
Inscrição Municipal 14226315	Email alternativapvh.fiscal@hotmail.com				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social Marinha Celia Rocha Raupp de Matos					CNPJ/CPF 03279216842
Endereço PADRE AUGUSTINHO			Número 3108	Complemento	
Bairro LIBERDADE	Cidade PORTO VELHO			UF RO	CEP 76803-858
Inscrição Municipal	Email escritorio_pvh@hotmail.com				País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DIÁRIA DO SERVIDOR ROBINSON EMMERICH P. 223490 REFERENTE AS DIÁRIAS DOS DIAS 20/03,21/03,22/03,23/03 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM JULIANE P. 201635 REFERENTE AS DIÁRIAS DOS DIAS 20/03, 21/03, 22/03, 23/03, 24/03

**PAGO**

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 864,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	864,00	3,50	30,24	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.